



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2946 - DATA 13/08/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.501, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do DECRETO Nº 11.335, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica REVOGADO o Decreto nº 11.335, de 02 de dezembro de 2019, que Dispõe sobre atribuições do Chefe de Gabinete do Prefeito, sua estrutura de funcionamento, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.502, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do DECRETO Nº 12.033, DE 04 DE MARÇO DE 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica REVOGADO o Decreto nº 12.033, de 04 de março de 2021, que Altera a competência da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 13.503, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do DECRETO Nº 12.604, DE 14 DE ABRIL 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica REVOGADO o Decreto nº 12.604, de 14 de abril de 2022, que Dispõe sobre a transferência, em caráter provisório, de cargos de provimento temporário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para a Superintendência de Operações e Manutenção – SOMA, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA



DECRETO Nº 13.504, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.732.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

2116 - Manutenção do horto municipal	
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terceiros	311.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	311.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	311.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	311.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	622.000,00
2119 - Preservação e revitalização da arborização urbana	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.110.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.110.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.110.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.732.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	1.732.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

2118 - Manutenção e conserv. de praças, parques, portais e avenidas	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.732.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.732.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.732.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.732.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.732.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 765/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **MARIA DE LOURDES GUIMARÃES BARRETO**, do cargo de **Chefe da Divisão de Artes Cênicas, Música e Áudio Visual**, da **Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 766/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **MARIA DE LOURDES GUIMARÃES BARRETO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Artes Cênicas, Música e Áudio Visual**, da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 767/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **CRISTIANO DOS SANTOS GONÇALVES**, do cargo de **Diretor do Departamento de Abastecimento**, da **Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 768/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **GILBERTO SANTANA DOS SANTOS**, do cargo de **Chefe da Divisão de Matadouros**, da **Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 769/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **HAESSIEL JULIO DA SILVA FILHO**, do cargo de **Chefe da Divisão de Mercados e Feiras-Livres**, da **Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 770/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **CRISTIANO DOS SANTOS GONÇALVES**, para o cargo de **Diretor do Departamento de Abastecimento**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 771/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **GILBERTO SANTANA DOS SANTOS**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Matadouros**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 772/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **HAESSIEL JULIO DA SILVA FILHO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Mercados e Feiras-Livres**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 773/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **JAILSON RODRIGUES DUARTE**, do cargo de **Chefe de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Prevenção à Violência**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 774/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **JAILSON RODRIGUES DUARTE**, para o cargo de **Superintendente-Adjunto**, da **Superintendência Municipal de Trânsito**, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 775/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CRISTINA PIMENTA DA SILVA**, para o cargo de **Diretora do Departamento Administrativo Financeiro, da Fundação Hospitalar de Feira de Santana**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 776/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JOSÉ MARCOS MACEDO DANTAS**, para o cargo de **Chefe da Divisão Administrativa**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº10-2024-1926AC. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA: HDT EMPREENDIMENTOS LTDA. Aditar o Contrato nº 11-2019-1926C, firmado em 03/05/2019. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 196.550,52 e anual de R\$ 2.358.606,24 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 12.740.742,72. **DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.**

ADITIVO Nº361-2024-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: EDMEIRE BARBOSA DOS REIS. Aditar o Contrato nº 222-2021-11C, firmado em 18/08/2021. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 926,55 e anual de R\$ 11.118,60 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 44.474,40. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.**

ADITIVO Nº381-2024-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: LUZINEIDE FRIAS. Aditar o Contrato nº 224-2021-11C, firmado em 26/08/2021. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.500,94 e valor anual de R\$ 18.011,28 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 70.582,56. **DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.**

COMUNICADO – LICITAÇÃO 51-2024-12L – PREGÃO ELETRÔNICO 50-2024-PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ITENS PARA HIGIENE PARA ATENDER AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COORDENADOS PELA SEDESO, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Tipo:** Menor por Lote. **IMPUGNANTE:** PEDRO HENRIQUE GUADAGNINI FARIA. Constata-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade. Sendo assim, deixo de conhecer a referida peça apresentada por ausência de documentos imprescindíveis, a saber, mais uma vez, o Contrato Social, documento de identificação do interessado e/ou procuração de plenos poderes. Feira de Santana, 08/08/2024. Luciana Lima Flores Nascimento – **NÚCLEO PREPARATÓRIO.**

ERRATA – LICITAÇÃO Nº 55-2024-1224L CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 55-2024-CE.- Avisamos que na publicação do dia 10/08/2024. **Onde se lê: LICITAÇÃO Nº 55-2024-1224L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55-2024-PE. Leia-se: LICITAÇÃO Nº 55-2024-1224L CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 55-2024-CE.** As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 12/08/2024. – Alex Borges Roque – Núcleo Preparatório.

Foi FRACASSADA a LICITAÇÃO nº 13-2024-09L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 14-2024-PE – Objeto: Contratação de empresa para confecção, incluindo serviços de instalação de peças de comunicação visual e sinalização dos prédios escolares, da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana e de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Educação. **Tipo:** Menor preço Global. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0682. Feira de Santana, 12/08/2024. Francelina Leandra Cardoso Gonçalves – Pregoeira.

Fica REMARCADA a LICITAÇÃO Nº 36-2024-11L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 36-2024-PE – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPORTE TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS IMPLANTADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADE DE SAÚDE- SMS. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 30/08/2024 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0646/0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 12/08/2024. Kalid Diallo Ferreira Dos Santos Bonfim - Núcleo Preparatório.





LICITAÇÃO nº 57-2024-09L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57-2024-PE – Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. **Data:** 28/08/2024 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0646/0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 12/08/2024. Cleidenice Silva Lima - Núcleo Preparatório.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 682/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 1.449/2024, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 767/2024, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **SIRLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Digitadora, Matrícula nº 01.076.274-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 683/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar **GILBERTO SANTANA DOS SANTOS**, Chefe da Divisão de Matadouros, da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, **de responder interina e cumulativamente** pelo cargo de **Chefe da Divisão de Administração Distrital do Distrito de Jaguara**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 684/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar **ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS**, Diretora Administrativo e Financeiro, símbolo **DA-1**, da Superintendência Municipal de Trânsito, **de responder interina e cumulativamente pelo cargo de Diretora do Departamento Administrativo Financeiro, da Fundação Hospitalar de Feira de Santana**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL INFORMATIVO Nº 031, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a lista dos inscritos para o Programa Aluguel Social elegíveis, conforme base de dados existentes nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDESO.

Art. 2º - Após finalizado o prazo de 90 (noventa dias) para apresentação de documentação, os processos serão arquivados.

Parágrafo único – Após o arquivamento do processo, se ainda de interesse do solicitante pela concessão do benefício eventual de aluguel social, os procedimentos do direito à moradia digna deverão ser reiniciados.

Feira de Santana (BA), 12 de agosto de 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I

Aluguel Social Elegível

BRUNA SANTOS DA FONSECA	088.XXX.XXX-03	05.11.2024
JAILDA SANTOS GONÇALVES	233.XXX.XXX-67	05.11.2024
MANUELA SANTOS LIMA	051.XXX.XXX-69	05.11.2024
MEDIDA PROTETIVA	020.XXX.XXX-06	05.11.2024
MEDIDA PROTETIVA	035.XXX.XXX-81	05.11.2024
RAFAELA AUGUSTO DE OLIVEIRA	097.XXX.XXX-50	05.11.2024
SANDRA ROSA DOS SANTOS E SANTOS	002.XXX.XXX-11	05.11.2024
YASMIN SOUSA MOREIRA	110.XXX.XXX-00	05.11.2024



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 76, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
08.033.327-9	Aurineide dos Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 27/09/2024
01.075.592-6	Ivanira Rosana Moreira Teixeira Ramos Moraes Carneiro	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 18/10/2024
08.031.814-0	Ivanise Ramos Silva	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 04/02/2025
01.074.893-5	Luciana Andrade Belmonte Santos	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 07/02/2025
01.006.035-7	Maria Eliana do Amaral Florentino	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 08/10/2024
05.000.298-1	Zoraide Oliveira de Castro	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 12/11/2024

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 12 de agosto de 2024.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 09/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria 1.040/2022 datado no dia 12/12/2022 torna público o que ficou decidido em Reunião Ordinária de nº 342ª no dia 07/08/2024 abaixo:

RESOLVE:

1. Aprovação da proposta de Contratualização das Unidades Habilitadas e da Estrutura do plano Operacional da Santa Casa de Misericórdia, APAE e Otorrinos.
2. Aprovação da proposta de Policlínica Pediátrica;
3. Aprovação da proposta de habilitação de Residência Terapêutica tipo 2 vinculada ao CAPSIII do Município de Feira de Santana;

Feira de Santana, 08 de agosto de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Confecção de materiais gráficos para uso na área de saúde, consistindo na confecção de Caderneta de Vacinação, Apostila para Curso de Gestante, Capa de Exame para Laboratório, e Envelope de Papel para Resultados de Ultrassonografia.

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CADERNETA DE VACINAÇÃO, FORMATO A5, CAPA DURA ENVERNIZADA, 22 FOLHAS INTERNAS COM ASPIRAL	UNID	1.200
02	APOSTILA PARA O CURSO DE GESTANTES (MATERIAL COLORIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA DE 90, TAMANHO A5, 14,8 x 21cm-04 páginas frente e verso)	UNID	1.500
03	CAPA DE EXAME PARA O LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS (22 X 15,5CM) 180G, 04 CORES, COM 01 DOBRA, CORTE RETANGULAR E 01 ORELHA	UNID	3.000
04	ENVELOPE DE PAPEL PARA RESULTADO DE EXAME DE ULTRASSON EM PAPEL COUCHE, 180G, COLORIDO, CORTE NO CENTRO, TAMANHO A4	UNID	15.000

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 15 de agosto de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.


A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 12 de agosto de 2024

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Referência: Dispensa de Licitação.**

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de kits de oxigênio, para atender as necessidades da Casa de Parto do Feira VII, CMDI da Baraúnas, Novo Ambulatório de Ginecologia e enfermarias do Hospital da Mulher.

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>KIT OXIGENIO 20 LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO ACOMPANHADOS DE CARRINHOS SEM CARGA.</p> <p>01 Cilindro de oxigênio sem carga - 01 Válvula reguladora com fluxômetro a bilha - 01 Conjunto de umidificador de ar - 01 Conjunto de cânula de guedel N° 0, 1, 2, 3, 4, 5 - 01 Carrinho para transportar o cilindro</p> <p>Cor padrão verde</p> 	UND	08

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 15 de agosto de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 12 de agosto de 2024

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE AGOSTO**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
145-2024-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	MAXIMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.	Licitação Nº:013-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 013-2024 Processo ADM Nº 061-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9996 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002 e 17990050 VALOR TOTAL R\$ 92.352,00	Data: 07/08/2024 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.
146-2024-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	SAMUEL ARAÚJO MATOS NETO - ME	Licitação Nº:013-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 013-2024 Processo ADM Nº 061-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9996 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002 e 17990050 VALOR TOTAL R\$ 66.417,96	Data: 07/08/2024 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.

Feira de Santana, 12 de agosto de 2024.

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.



PORTARIA Nº 017-FHFS-2024

A DIRETORA PRESIDENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, AUTARQUIA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI Nº 1.641/93, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

INSTITUIR COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO CELEBRADOS SOB A ÉGIDE DA LEI 14.133/21, COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º.) MEMBROS DESIGNADOS:

- I Sra. Ivonilda Euzébio dos Santos - Matrícula Nº. 05000117-1;
- II Sra. Raimunda Pedreira de Souza Cruz - Matrícula Nº. 05000228-0;
- III Sr. Antônio Pinto de Santana Neto - Matrícula Nº. 1404;
- IV Sr. Gevaldo Moreira Venas – Matrícula Nº. 2628;
- V Sra. Izenildes Santos Brito da Silva - Matrícula Nº.01.008.943-2;
- VI Sra. Nadja Maria Campos Carvalho e Vieira - Coren Nº. 35.173;
- VII **Sra. Andréia Oliveira Moura da Silva** - Matrícula Nº 1544
- VIII Sr. Rafael Bezerra de Freitas - Matrícula: 1442;
- IX Sr. Jairo Luciano Rego - Matrícula Nº. 2404;
- X Sr. Marcelo Ferreira da Silva – Matrícula Nº.4206;
- XI Sr. Leandro Souza de Cerqueira - Matrícula: 60006506-6;
- XII **Sra. Andréia Amorim Pires Miranda** - Matrícula Nº 2867;
- XIII **Sra. Tatiane Rodrigues Lima** - Matrícula Nº. 4128;
- XIV **Sra. Sabrine Cortiana Rodrigues Lima** - Matrícula Nº.4193.

ART. 2º.) ATRIBUIÇÃO DOS MEMBROS:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento no que determina os Contratos e avaliar toda sua execução;
- II Fazer ATA das reuniões mensais que deverão ser entregues à Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana;
- III Propor a celebração de Aditivos ou Rescisão, quando necessário;
- IV Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- V Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do Contrato não seja ultrapassado;
- VI Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VII Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no Contrato;
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII Verificar prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIII Exercer outras atividades correlatas à sua função;
- XIV Seguir fluxograma e relatório mensal de fiscalização determinado no Regimento Interno 01/2022 aprovado em ata;
- XV Determinar a correção e readequação das faltas cometidas pelo contratado, por meio de notificação, e informar ao Gestor de Contrato quando as medidas corretivas ultrapassarem sua competência;
- XVI Exigir que a Contratada repare, às suas expensas, no todo ou em parte, bens ou serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



Art.3º.) A Comissão tem como atribuição enviar relatório mensal das notificações e/ou informações que se faça necessário, bem como cópia da ata das reuniões realizadas à Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Art.4º.) A Coordenação e Presidência desta Comissão será exercida pela servidora Sra. Ivonilda Euzébio dos Santos

Parágrafo único: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana - Ba, 05 de agosto de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

